

**PROJETO DE LEI Nº. 40 de 12 de setembro de 2018.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial e Suplementares no valor total de R\$ 335.000,00 ( Trezentos Trinta Cinco mil Reais ), em conformidade com o artigo 41, incisos I e II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02                    PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08                Secretaria Municipal de Saúde  
02.08.00            Fundo Municipal de Saúde

10                    Saúde  
10.301                Atenção Básica  
10.301.0010        Gestão em Ações de Saúde  
10.301.0010.2033.0000– Manutenção Fundo Municipal de Saúde  
0.02.00.310.000

Ficha 194 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 130.000,00  
Fonte de Recursos: 02 – Estado - Emenda Parlamentar

02                    PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08                Secretaria Municipal de Saúde  
02.08.00            Fundo Municipal de Saúde

10                    Saúde  
10.301                Atenção Básica  
10.301.0010        Gestão em Ações de Saúde  
10.301.0010.2033.0000– Manutenção Fundo Municipal de Saúde  
0.02.00.310.000

4.4.90.52.00– Equipamento e Material Permanente .....R\$ 205.000,00  
Fonte de Recursos: 02 – Estado - Emenda Parlamentar

**ARTIGO 2º** - A cobertura dos créditos suplementares e especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante estimativa de excesso de arrecadação vinculado através de convenio com o Estado Emenda Parlamentar.

**T O T A L.....R\$ 335.000,00**

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 12 de setembro de 2018.**

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
**Prefeito Municipal**